



PROCESSO	Projeto CEF CAU/SP 2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	SUMARIO ANUAL DE DADOS DO ENSINO E FORMAÇÃO CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 078/2019 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando Resolução CAU/BR nº101/2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a significativa abertura de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo (2012 – 74 cursos/2019 – 181 cursos)

Considerando a necessidade de se estreitar o relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes;

Considerando a necessidade de aproximação dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a otimização do cadastro de cursos e egressos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

Considerando apresentação da Proposta para desenvolvimento do SUMARIO ANUAL DE DADOS DO ENSINO E FORMAÇÃO CAU/SP apresentado pela Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo

DELIBERA:

- 1- Desenvolver em conjunto com a CEF CAU/BR, o Sumário de Dados a partir da proposta apresentada;
- 2- Apresentar a Proposta à coordenadora da CEF CAU/BR em reunião a ser agendada;
- 3- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e publicação.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz e **01 abstenção** do Conselheiro Flavio Marcondes.

São Paulo, 14 de março de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto



Delcimar Marques Teodozio
Membro

José Marques Carriço
Membro

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Milton Liebenritt De Almeida Braga
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vera Santana Luz
Membro

Vinicius Hernandes de Andrade
Membro